

## MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento n. 1

Referência: Pregão Eletrônico n. 79/2013

Data: 7/1/2014

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos (sem motorista), com vistas a atender a demanda da ANEEL no transporte de pessoas e documentos na região do Distrito Federal e entorno.

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 79/2013

#### ESCLARECIMENTO N. 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 79/2013, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e também no site da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

BRUNO MINORU AKIMOTO  
Pregoeiro

### **Pergunta 1**

Como o contrato de locação dos veículos não prevê uma franquia fixa de quilometragem a ser percorrida, solicito que seja especificado a quantidade de quilômetros rodados nos últimos 12 meses.

### **Resposta 1**

De janeiro a dezembro de 2013, foi registrada uma média mensal de 8.510 quilômetros rodados para todos os carros: compactos = 4.912 Km (total para 7 veículos) e sedans = 3.598 Km (total para 5 veículos).

### **Pergunta 2**

A Contratada será reembolsada pela Contratante no caso da manutenção corretiva ser motivada por abuso, dolo, imperícia, negligência ou imprudência do funcionário da Contratante e ou de seu preposto? A Contratante efetuará o reembolso no valor integral para a Contratada baseado na documentação enviada (orçamento e laudo técnico) pela concessionária autorizada da marca do veículo contendo peças, partes e mão de obra aplicadas?

### **Resposta 2**

Sim, a Contratada será reembolsada pela ANEEL, desde que previamente comprovado o abuso, dolo, imperícia, negligência ou imprudência dos usuários, mediante laudo técnico.

### **Pergunta 3**

Nos casos de manutenção dos veículos, o servidor do próprio órgão levará o veículo até a oficina indicada?

### **Resposta 3**

Não. Caberá à Contratada todos os procedimentos para manutenção do veículo, inclusive a retirada da ANEEL, com a substituição temporária por outro veículo.

### **Pergunta 4**

Poderemos fazer as manutenções aos sábados para que não ocorra a descontinuidade da locação e não seja necessária a substituição do veículo?

#### **Resposta 4**

Nos termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n. 79/2013, a retirada para manutenção, sempre que possível, será previamente programada. Não há problemas na retirada do veículo no sábado sem substituição, desde que no próximo dia útil o próprio veículo ou o substituto esteja disponível na ANEEL no início do expediente.

#### **Pergunta 5**

Qual o setor do órgão que utilizará o veículo? Para qual finalidade ele será utilizado?

#### **Resposta 6**

Os veículos ficarão sob a gestão da Superintendência de Administração e Finanças – SAF. A finalidade de cada modelo está descrita nos itens 2.1.1 (compactos) e 2.2.1 (sedans) do ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n. 79/2013.